



PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei nº 229/74

ANO XLIX
EDIÇÃO EXTRA

Em 25 de maio de 2023.

Atos do CMAS

RESOLUÇÃO 05 /2023:

Aprovar o calendário oficial do ciclo conferencial da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Princesa Isabel – PB, do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Princesa Isabel- PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 698/97.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de maio de 2023 e ata de nº 05/2023, foram apresentadas as datas em que serão realizadas as Pré Conferências Municipais de Princesa Isabel, a 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Princesa Isabel e a 1ª Conferência Regional de Assistência Social, no município de Patos.

CONSIDERANDO os informes 1, 2, 3 e 4 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Aprovar em todos os parâmetros a deliberação do CMAS no sentido de designar as datas das pré-conferências para os dias 29 e 30 de maio, sendo a realização da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Princesa Isabel-PB, no dia 31 de maio de 2023. Ainda assim, será realizada a 1ª Conferência Regional de Assistência Social, com escopo de haver um intercâmbio do SUAS para fomento e debate das propostas das Conferências Municipais, durante todo o dia 02 de junho, no Centro de Treinamento da Paróquia do Santo Antônio, em Patos, PB.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel -PB, 25 de maio de 2023.

Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO 06/2023:

Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel – PB, do ano de 2023.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Princesa Isabel-PB no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº. 698/97.

CONSIDERANDO a deliberação da plenária realizada no dia 25 de maio de 2023, e ata de nº. 05/2023 que trata sobre a escolha da comissão organizadora de todo o Ciclo Conferencial da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social de Princesa Isabel – PB;

CONSIDERANDO os informes 4, 5 e 6 encaminhados pelo Conselho Nacional de Assistência Social;

CONSIDERANDO as orientações do CEAS-PB, com base na Lei Estadual nº 10.546/2015.

RESOLVE:

Art. 1º- Formar a Comissão Organizadora de Organização de todo o Ciclo Conferencial da 13ª Conferência Municipal da Assistência Social de Princesa Isabel –PB do ano de 2023.

NOME	REPRESENTATIVIDADE
ANTONIO CEZAR FIRMINO ALVES	Conselho Municipal de Assistência Social – Trabalhadores - Presidente
SILVANIA FRANCISCO GONÇALVES DA SILVA	Conselho Municipal de Assistência Social – Poder Público – Vice Presidente
CLEIDILENE PEREIRA DOS SANTOS	Secretária

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Princesa Isabel -PB, 25 de maio de 2023.

Antonio Cezar Firmino Alves
Presidente do CMAS